



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 12/2021

1. Relatório:

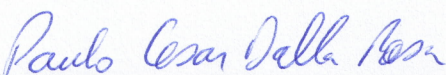
A Vereadora Benildes Casarin Zanatta propôs Projeto de Lei com o objetivo de instituir o Agosto Lilás – mês de combate à violência contra a Mulher no Município de Nonoai.

2. Voto:

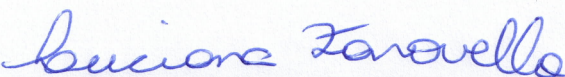
Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 12 de agosto de 2021.


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Revisora